



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



CÂMARA DE OCARA



PROTOCOLO Nº I - 19090001/2022 – IND Nº  
54/2022

Data: 19/09/2022 – Hora: 09:31:40

APROVADA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª  
LEGISLATURA

Data: 29/09/2022 – Hora: 10:21:51

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54 /2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JOSE ELIEUDO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.**

Indica a construção de uma ponte no trecho entre as comunidades de Quixinxé e Canafístula, na divisa entre as cidades de Ocara e Ibaretama, no Estado do Ceará.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** a construção de uma ponte no trecho entre as comunidades de Quixinxé e Canafístula, na divisa entre as cidades de Ocara e Ibaretama, no Estado do Ceará.

**JUSTIFICATIVA**

O Rio Piranji tem sua nascente na lagoa de Carnaúba, no Distrito de Daniel de Queiroz, na cidade de Quixadá, percorre os municípios de Ibaretama, Aracoiaba, Ocara, Morada Nova e Cascavel, até chegar no Oceano Atlântico. Sua foz fica na divisa dos municípios de Beberibe e Fortim. Uma parte dos municípios de Russas, Palhano, Aracati e Chorozinho também é abrangida pela bacia hidrográfica desse rio. Sua extensão total chega a 200 km. No trecho entre as comunidades de Quixinxé e Canafístula, na divisa entre as cidades de Ocara e Ibaretama há a necessidade da construção de uma ponte. Haja vista que no período do inverno a água sobe bastante e impossibilita que as pessoas atravessem de uma margem para outra. Tal obra irá proporcionar uma travessia tranquila e segura para a população.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ocara, Estado do Ceará, aos 19 de Setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
RECEBIDO

09:00hrs.

N.º Protocolo 1910912022/

John Victor Oliveina

Rubrica Protocoliste

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO

Vereador do PL

Autor

APROVADO

EM 29 / 09 / 2022

John Victor Oliveina